



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr. **DARCI CERIZOLLI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2014 e conforme o DECRETO Nº 015/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015, que homologa o resultado oficial dos classificados,

### **DETERMINA**

**I – CONVOCAR** o(a) candidato(a) a seguir relacionado *aprovado no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período 30 dias a contar a partir desta data, no horário de expediente ( 07 :30 hs as 17 :30 hrs – 13 :30 as 17 :30 hs).*

### **MARCOS DOS SANTOS - MOTORISTA**

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.

**III – COMUNICAR** que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática conforme item 10.4 do edital 002/2014. Tais medidas se



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: [prefeitura@serraaltasc.gov.br](mailto:prefeitura@serraaltasc.gov.br)  
[www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 19 de janeiro de 2017.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal